

Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.128.8207.4088.0077, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2025NE00656, DATADO DE: 25/08/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 54.850,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é adstrita ao respectivo crédito orçamentário. DA ASSINATURA: 25/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente, pela CONTRATADA: CRISTIANE NOVAIS DOS SANTOS, Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 22/2025

FAC II/2025 – AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando a instrução constante do Processo SEI/GDF nº 00150-00011390/2025-87, torna pública a retificação referente ao subitem 7.1, alíneas "O" que trata inapetência pela ausência de utilização dos documentos padrões do Edital de Seleção nº 22/2025 – FAC II/2025 - Audiovisual, publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 166, 03 de setembro de 2025, conforme disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

7. DOS MOTIVOS DE INAPTIDÃO

7.1:

o) Não utilização de declarações conforme modelos disponíveis nos Anexo II e VII.

LEIA-SE:

7. DOS MOTIVOS DE INAPTIDÃO

7.1:

o) Não utilização de documentos conforme modelos disponíveis nos Anexos II e VII.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 23/2025 - FAC II - DEMAIS ÁREAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando a instrução constante do Processo SEI/GDF nº 00150-00011412/2025-17, torna pública a retificação referente ao subitem 7.1, alíneas "O" que trata inapetência pela ausência de utilização dos documentos padrões do Edital de Seleção nº 23/2025 – FAC II/2025 - Demais Áreas, publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 166, 03 de setembro de 2025, conforme disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

7. DOS MOTIVOS DE INAPTIDÃO

7.1:

o) Não utilização de declarações conforme modelos disponíveis nos Anexo IV e IX.

LEIA-SE:

7. DOS MOTIVOS DE INAPTIDÃO

7.1:

o) Não utilização de documentos conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e IX.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2025

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

PROCESSO SEI/GDF nº 00390-00002357/2020-10. I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 (SIGGO nº 043686). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF e a RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.333.845/0001-76. II - DO OBJETO: 2.1. DA SUPRESSÃO CONTRATUAL - 2.1.2. Suprimir em 15% (quinze por cento) o quantitativo dos itens 1 (sonorização); 2 (degravação); e 3 (elaboração de ata), contratados, para 153 diárias; 918 horas e 153 diárias, respectivamente, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Despacho SEDUH/GAB/ASCOL (177277759) e em atendimento ao disposto no Decreto Distrital nº 47.386, de 2025; 2.2. DO DESCONTO OFERTADO PELA CONTRATADA - 2.2.1. Incidir um desconto de 5% (cinco por cento), com a finalidade de reduzir os valores dos itens 1 (sonorização); 2 (degravação); e 3 (elaboração de ata), contratados, ofertado pela RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA, por meio de Carta 1 (177156053), datada de 17/07/2025, com prazo fixado para sua incidência, a contar da assinatura do presente instrumento, conforme informado na Carta 2 (178519367), de 11/08/2025, em atendimento ao disposto no Decreto Distrital nº 47.386, de 2025. 2.3. VALOR FINAL - 2.3.1. Após o emprego da supressão e do desconto indicado acima, o contrato passará de R\$ 315.813,60 (trezentos e quinze mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos) para R\$ 255.021,93 (duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e noventa e três centavos), ou seja, uma redução estimada de R\$

60.791,67 (sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Sendo observado que este item vigorará até disposição em contrário. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Anderson Macedo da Rocha, na qualidade de sócio administrador.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 564/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 303 CJ 02 LT 17 - SÃO SEBASTIÃO, EM NOME DO Sr. ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA CPF: ***.025.011-** e sua cônjuge ELIVANIA MAGALHÃES DE SOUZA CPF: ***.702.961-**.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 303 CJ 02 LT 17 - SÃO SEBASTIÃO, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor Presidente

EDITAL Nº 565/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL SITUADO À QR 100 CJ M LT 03 SANTA MARIA-DF, EM NOME DA ATUAL OCUPANTE, a Sr.(a) IVETE FERREIRA MARQUES, CPF: ***.312.561-**.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da RESERVA do imóvel situado à QR 100 CJ M LT 03 SANTA MARIA-DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 562/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 09 (nove) indicados pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 563/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 02(duas) candidatas que cumpriu aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - CARVALHO ACCIOLY. A situação cadastral das candidatas encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 03/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para seleção de empresas do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar